

Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil.

ATA N.º 2

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima de 3 de janeiro de 2022, constituído por Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral, ambas da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na qualidade de vogais efetivos, a fim de graduar os resultados da aplicação do método de seleção – entrevista profissional de seleção e definir a lista de classificação e ordenação final.

Primeiro: Aberta a presente reunião, o júri constatou que compareceram à aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção os seguintes candidatos:

- Carlos Manuel Poço Pereira;-----
- Francisco Jorge Correia de Queirós.-----

Segundo: Após realização das entrevistas profissionais de seleção, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Carlos Manuel Poço Pereira	17,333 Valores
Francisco Jorge Correia de Queirós	13,222 Valores

Terceiro: O júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final, após realização do método de seleção, da seguinte forma:

Lista Unitária de Ordenação Final

- 1.º - Carlos Manuel Poço Pereira-----17,333 valores.
2.º - Francisco Jorge Correia de Queirós-----13,222 valores.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente à data da publicação do presente procedimento, sob as deliberações da presente ata.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente à data da publicação do presente procedimento, o júri deliberou, por último, notificar os candidatos sobre a lista de ordenação final e dar-lhes 10 dias úteis, a contar da data da notificação, para, querendo, se manifestarem em sede de audiência de interessados, o que deverão fazer, por escrito, em formulário próprio disponível no site do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 16 de março de 2022,

O Júri,



(Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



(Dr.ª Maria Catarina Pereira)